



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 264/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Município de Maravilha.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 025/2025, do Município de Maravilha, do dia 17 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 026/2025, do Município de Maravilha, do dia 17 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 027/2025, do Município de Maravilha, do dia 17 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 028/2025, do Município de Maravilha, do dia 17 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) Para Cumprimento de Metas, para o Município de Maravilha.

I. Emenda nº 39320002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 28550002, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única;

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 42730003, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (MAC), para o Município de Maravilha.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 22100017, no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), para o Programa Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal (PAP), para o Município de Maravilha.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/SES

Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MQ974TF5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/06/2025 às 14:05:40

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 24/06/2025 às 18:15:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfTVE5NzRURjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **MQ974TF5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.